



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 325, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede ao candidato Izaquiel da Costa Oliveira o direito de ser entrevistado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.016164/2024-41, considerando que o senhor Izaquiel da Costa Oliveira foi convocado na modalidade LB_PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao candidato Izaquiel da Costa Oliveira o direito de ser entrevistado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação.

Art. 2º Após entrevista desta Comissão, sendo o candidato considerado pessoa preta, parda ou indígena, garantir-lhe o direito de efetivar sua matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Campus Floresta.

Art. 3º No caso de não haver mais vagas no curso pleiteado, este processo deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário para aditamento de vaga.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 01/08/2024, às 13:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1331846** e o código CRC **1746177E**.

